



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 150/2024

(autoria: JORGE RICCIARDI)
(autoria: FABIO DA SILVA FERREIRA)
(autoria: EVERSON CLEI TIBURCIO)
(autoria: JOSE CORCHAK)
(autoria: SILVIO SILVEIRA)

(autoria: MAURICIO JOTTA MASSANO)
(autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR)
(autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA)
(autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os(a) Vereadores(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

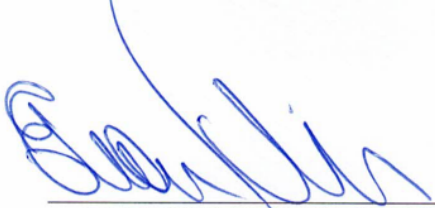
Para que o Setor de Planejamento e Meio Ambiente coloque como prioridade a criação de um Ecoponto municipal, para o descarte correto de entulhos e lixo, composto por caçambas específicas para cada tipo de material, facilitando a separação e reciclagem adequada.

JUSTIFICATIVA

Observamos frequentemente o descarte inadequado de lixo e entulhos em nossas calçadas bem como em margens de estradas na área rural, o que prejudica a estética da cidade e tem impactos ambientais negativos. Nossa proposta é a criação de um Eco Ponto Municipal, onde os moradores possam descartar diferentes tipos de materiais de forma correta e responsável. Este Eco Ponto seria composto por caçambas específicas para cada tipo de material, facilitando a separação e reciclagem adequada.

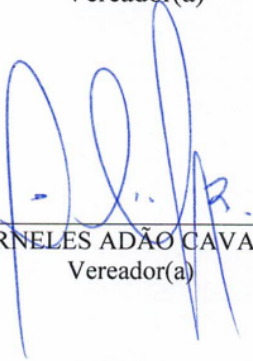
Ao implementar essa medida, podemos reduzir significativamente o descarte irregular, promovendo a conscientização ambiental e contribuindo para a preservação de nosso município. Além disso, a criação do Eco Ponto pode gerar empregos locais e fortalecer a economia. Acredito que essa iniciativa será bem recebida pela comunidade, demonstrando o comprometimento de nosso município com a sustentabilidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 19/8/2024.



EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador(a)

FABIO DA SILVA FERREIRA
Vereador(a)



DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador(a)

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)



MARIA TEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)

MAURICIO JOTTA MASSANO
Vereador(a)



JOSE CORCHAK
Vereador(a)

SILVIO SILVEIRA
Vereador(a)



JORGE RICCIARDI
Vereador(a)